



Prefeitura Municipal de Pelotas

Lei Nº 5.770 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Inserir ações ao Plano Plurianual, 2010-2013, regulariza a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Inserir as seguintes ações aos respectivos Programas de Governo do Plano Plurianual do Município de Pelotas, referente ao período 2010-2013:

Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo –SME 008.1;
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Efetivo Exercício – SME 008.2;
Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental – SME 021;
Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Médio – SME 022;
Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil – SME 023;
Cobertura da Área de Esportes Colégio Municipal Pelotense – SME 024;
Construção da Sede do CTG Sinuelo do Colégio Municipal Pelotense – SME;
Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Joaquim Assumpção – SME 026;
Construção de uma Praça E.M.E.I Vinícius de Moraes – SME 027;
Cobertura da Quadra Esportiva na E.M.E.F. Bibiano de Almeida – SME 028;
Construção de Área de Esportes na E.M.E.F. Independência - SME 029;
Construção de Cobertura em frente a E.M.E.F. Maria Eulália dos Anjos – SME 030;
Cobertura de Área de Esportes da E.M.E.F. Jacob Brod – SME 031;
Reforma da E.M.E.F. Carlos Laquintinie – SME 032;
Ampliação, Reforma e Gradeamento da E.M.E.F. Santos Dumont – SME 033;
Implementação de Ações - Diabético, Portadores de Anemia Falciforme e Drogaditos SMS 016;
Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra na Zona Rural – SMDR 007;
Programa Municipal de Incentivo à Cultura – SECULT 007;
Pro-jovem Trabalhador Juventude Cidadã – SDME 002;
Combate à Erosão de Vias - Vossoroça Balneário dos Prazeres - SQA 006;
Cidade Mais Verde – SQA 007;
Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra na Zona Urbana – SMO 005;
Recuperação do Sistema da Casa de Bombas – SMO 006;
Recuperação de Dique da Vila Castilhos – SMO 007;
Canal em Concreto na Avenida Ferreira Viana – SMO 008;
Recuperação do Sistema de Drenagem – SMO 009;
Programa de Estação de Lixo e Projetos – SMO 010;
Construção de Quadras Poliesportivas nas Periferias – SMT 009;

Regularização de áreas Esportivas Amadoras – SMT 010;
Infra-Loteamento Fernando Osório – SMH 012;
BANCO MUNDIAL - Modernização do Serviço Público – Centro Administrativo - SMCP 012;
BANCO MUNDIAL – Modernização Serviço Público – Gerenciamento da UGP e UAP – SCMP 013;
BANCO MUNDIAL – Modernização do Serviço Público – Consultorias – SMCP 014;
BANCO MUNDIAL – Modernização do Serviço Público – SGI Sistema de Informações Geográficas – SMCP 015; Programa de Modernização Tributária e da Gestão dos Setores Básicos- PMAT – SCMP 016;
BANCO MUNDIAL – Geração de Trabalho e Renda – Instalação de um Centro de Beneficiamento – SCMP 004;
BANCO MUNDIAL – Geração de Trabalho e Renda – Construção de Camelódromo - SCMP 005;
BANCO MUNDIAL – Geração de Trabalho e Renda – Fortalecimento do Micronegócio- SCMP 006;
BANCO MUNDIAL – Geração de Trabalho e Renda – Implantação de Parque Tecnológico- SCMP 007;
Implantação da Central de Frutas- Consulta Popular – SMCP 017;
Capacitação do Trabalhador – Consulta Popular – SMCP 018;
BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Pavimentação do Distrito Industrial - SMCP 019;
BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Qualificação de Grandes Avenidas - SMCP 020;
BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Qualificação da Orla da Lagoa - SMCP 021;
Requalificação do Espaço do Terminal Rodoviário – Consulta Popular- SMCP 022;
Pavimentação da Rua da Pracinha Hortêncio Rosa – Emenda Parlamentar -SMCP 023;
Pavimentação do Distrito Industrial – Convênio Ministério das Cidades – SMCP 024;
Pavimentação Avenida Idelfonso Simões Lopes- Ministério das Cidades – SMCP 025;
Pavimentação da Rua Clio Fiory Druck – Emenda Parlamentar – SMCP 026;
Pavimentação da Avenida Ulisses Guimarães – Emenda Parlamentar – SMCP 027;
Pavimentação da Avenida Leopoldo Brod – Emenda Parlamentar – SMCP 028;
Pavimentação da Rua Frontino Vieira – Emenda Parlamentar – SMCP 029;
Construção de Banheiro Público - Consulta Popular – SMCP 031;
BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Prolongamento de Avenidas – SMCP 032;
BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Construção Estação Tratamento de Esgoto – SMCP 010;
BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Sistema de Abastecimento de Água – SMCP 030;
BANCO MUNDIAL – Qualificação Territorial – Construção de Pontes Rurais – SMCP 011;
Frentes Emergenciais de Trabalho – SMCP 033
Museu do Carnaval e Centro de Referência do Negro - SMPE 003.

Parágrafo único – Constitui anexo a esta Lei:

I – Demonstrativo dos Programas – Anexo I e Ações de Governo – Anexo II, inseridos nesta, referente ao período 2010-2013.

Art 2º Fica respectivamente regularizada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 30 de dezembro de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo